

A empresa vencedora da licitação foi a AMIL Assistência Médica Internacional, a mesma operadora do contrato atualmente vigente com o Tribunal e com as Subseções Judiciárias da Capital e da Grande São Paulo.

Para a nova contratação, o Grupo de Estudo responsável realizou pesquisa de opinião com servidores e com magistrados, tendo a maioria optado pela disponibilização de duas categorias de plano, customizadas com características próprias, para atendimento à atual demanda dos beneficiários.

O contrato está disponível aos beneficiários do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo – no caso, àqueles que estejam lotados nos fóruns da Capital do estado e nos municípios de Barueri, Bragança Paulista, Guarulhos, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Registro, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos e Taubaté.

VANTAGENS: SEGURANÇA, PODER DE NEGOCIAÇÃO, VALORES INFERIORES AOS DO MERCADO, EQUILÍBRIO NO REAJUSTE E ATENDIMENTO EXCLUSIVO.

As vantagens da adesão aos planos oferecidos originam-se, primordialmente, da mediação realizada pelo Tribunal e pela Seção Judiciária de São Paulo, que proporciona mais segurança jurídica e contratual e maior poder de negociação com a operadora contratada.

Para os beneficiários que integram as faixas etárias mais elevadas, o contrato oferece assistência médica a um custo menor do que o encontrado no mercado. Já para os integrantes das faixas etárias iniciais e intermediárias, os novos planos custam menos que os anteriores e, quando comparados às opções do mercado, revelam-se com melhor custo-benefício.

No cômputo da faixa salarial que definirá o custo do plano de saúde para os beneficiários, deve-se considerar a remuneração bruta do beneficiário titular, a qual contempla: vencimento básico, VPNI, GAI/GAE/GAS, função comissionada, cargo em comissão, adicional de qualificação, adicional de tempo de serviço (excluindo-se as rubricas relativas a benefícios, abono de permanência e verbas indenizatórias, tais como 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte, auxílio-natalidade e eventuais diferenças).

No novo contrato, o reajuste também ficou mais justo e equilibrado, já que cada categoria de plano será reajustada por um índice próprio de sinistralidade. Dessa forma, o grau de utilização do Plano Amil 700 TRF não interferirá no reajuste do Plano Amil 500 TRF3 e vice-versa. Com a novidade, o reajuste será mais fiel ao perfil do beneficiário de cada tipo de plano.

Além disso, para a comodidade de servidores e de magistrados beneficiários dos planos, funcionários da operadora continuarão atendendo nas dependências do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, prestando informações, fornecendo guias de autorização e de reembolso, além de executarem outras funções exclusivamente relativas ao contrato.

TABELAS DE PARTICIPAÇÃO: SOLIDARIEDADE NO CUSTEIO E COMPETITIVIDADE EM RELAÇÃO AO MERCADO, A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DO ESCALONAMENTO EM FAIXAS ETÁRIAS E EM FAIXAS SALARIAIS.

O Tribunal e a Seção Judiciária de São Paulo se esforçaram ao máximo para obter um contrato diferenciado, que oferece aos seus magistrados e aos seus servidores planos de saúde com custo menor que o do mercado e com uma cobertura melhor do que a média existente fora do plano corporativo.

Sem abrir mão do princípio da solidariedade, buscou-se estruturar as novas tabelas de custeio de forma a tornar os planos acessíveis a todos e, ao mesmo tempo, mais competitivos em relação às opções oferecidas pelas operadoras que atuam no mercado.

Na árdua tarefa de construir a tabela de participação, o Tribunal empenhou-se em conseguir a maior amplitude possível de contribuição em relação ao padrão remuneratório, sem tornar os planos inviáveis para as menores faixas salariais e, ao mesmo tempo, mantendo-os atrativos também para servidores e magistrados das demais faixas, em especial aqueles correspondentes às faixas intermediárias, em que há maior concentração de beneficiários.

Mais que tudo, procurou-se viabilizar o acesso a todos, tanto aos atuais beneficiários quanto àqueles que momentaneamente estão fora do plano de saúde, e fornecer produtos sustentáveis no médio e longo prazo.

A tabela de participação ajustada à idade e à faixa salarial faz com que os planos sejam a melhor opção para todos:

- para os que ingressaram recentemente na Justiça Federal;
- para os antigos beneficiários que saíram em busca de condições mais atrativas, por ocasião dos últimos reajustes no plano antigo – sobretudo adultos jovens, muitos com filhos menores, que se viram obrigados a procurar produtos inferiores no mercado, por conta do custo mais elevado até então para essas faixas etárias, distorção que agora se pretendeu corrigir com as novas tabelas;
- para os de mais idade, que, no mercado, encontram mensalidades muito superiores aos valores praticados nos planos que se passam a oferecer de agora em diante.

Além do mais, na maior parte das vezes, os planos do mercado acabam não atendendo, em termos de qualidade e de segurança, o que será oferecido pelos novos planos – tanto o Amil 500 TRF quanto o Amil 700 TRF.

As tabelas com os valores de cada plano oferecido podem ser conferidas ao final desta mensagem e estão disponibilizadas nas páginas da internet e intranet de cada órgão.

CARACTERÍSTICAS DOS NOVOS PLANOS

O **Plano AMIL 500 TRF** apresenta uma rede credenciada de menor custo, mas ainda assim mantendo maior valor agregado, com relação aos recursos disponibilizados, quando comparado a outros planos de mercado com características parecidas.

O AMIL 500 TRF, entre outros recursos diversos, oferece, somente nesta Capital, com liberação até mesmo para utilização como pronto-socorro, os Hospitais Gerais Santa Catarina, HCOR – Hospital do Coração, 9 de Julho, Alvorada Moema, Bandeirantes, Hospital das Clínicas de São Paulo, Nipo-Brasileiro, Paulistano, Santa Cruz, Santa Isabel, Santa Paula, São Camilo-Pompéia, São Camilo-Santana, SEPACO, Villa-Lobos e Vitória.

Também com pronto-socorro/pronto-atendimento, os Hospitais Infantis Sabará, Santa Catarina, 9 de Julho, Alvorada Moema, Bandeirantes, Hospital da Criança, Cruz Azul, Hospital da Luz, Instituto da Criança do Hospital das Clínicas, Metropolitano, Nipo-Brasileiro, Santa Cruz, Santa Marcelina, São Camilo- Pompéia, São Camilo-Santana, SEPACO e Vitória.

Ainda, as Maternidades dos Hospitais Santa Joana, Hospital da Luz, Metropolitano, Nipo-Brasileiro, SEPACO e Vitória.

Para tratamento oncológico, a especialidade conta com os serviços dos respectivos Institutos e Centros de Oncologia dos Hospitais Santa Catarina, 9 de Julho, Alvorada Moema, IBCC (Instituto Brasileiro de Controle do Câncer), Nipo-Brasileiro, Paulistano, Santa Isabel, Santa Paula, São Camilo e SEPACO.

Hospitais Ortopédicos com pronto-socorro: Santa Catarina, 9 de Julho, Alvorada Moema, Bandeirantes/Lefort, Hospital das Clínicas, Hospital da Luz, Metropolitano, Nipo-Brasileiro, Paulistano, Santa Isabel, São Camilo, SEPACO e Vitória.

Hospitais Cardiológicos com pronto-socorro: HCOR – Hospital do Coração, INCOR – Instituto do Coração, Santa Catarina, 9 de Julho, Alvorada Moema, Nipo-Brasileiro, Santa Isabel, São Camilo e SEPACO.

Atendimentos para consultas nos respectivos centros médicos ambulatoriais estão disponibilizados – no plano AMIL 500 TRF – nos Hospitais Santa Isabel, 9 de Julho, INCOR – Instit. do Coração, Nipo-Brasileiro e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

No Santa Isabel, no Nipo-Brasileiro e no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, é possível a realização de exames ambulatoriais nos próprios hospitais, de maneira ampla; nos Hospitais 9 de Julho e INCOR – Instit. do Coração, estão liberados exames/procedimentos com sedação ou de alta complexidade (crianças com necessidade de anestesia ou de sedação, pacientes especiais, radioterapia, quimioterapia, hemodiálise).

Especificamente em relação ao Hospital 9 de Julho, são as seguintes, as coberturas disponíveis para o plano AMIL 500 TRF:

- internações clínicas e cirúrgicas em todas as especialidades existentes no hospital;
- todos os exames e procedimentos realizados durante as internações;
- atendimentos em pronto-socorro e pronto-atendimento, inclusive os exames necessários durante os respectivos atendimentos;
- consultas médicas no ambulatório do hospital;
- quimioterapia, radioterapia e hemodiálise;
- exames de alta complexidade ou que envolvam sedação, tais como endoscopia, colonoscopia, cateterismo cardíaco e todos os exames em crianças especiais.

Exames como radiografias, eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, holter, ultrassonografia, eletroneuromiografia, uretrocistografia, exames oftalmológicos e doppler, quando não realizados em regime de internação, e procedimentos como fisioterapia e psicoterapia, não estão cobertos no ambulatório do Hospital 9 de Julho.

O **Plano AMIL 700 TRF**, a seu turno, se assemelha ao plano do contrato atualmente vigente, AMIL 140 Plus TRF, com algumas diferenças de coberturas e de rede credenciada, abrangendo, além daqueles do AMIL 500 TRF, outros hospitais de referência, tais como o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, o Hospital Samaritano e o Hospital AC Camargo.

Atendimento de consultas médicas e exames ambulatoriais nos próprios hospitais estão disponíveis – no AMIL 700 TRF – no 9 de Julho, INCOR – Instituto do Coração, Samaritano, AC Camargo, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Santa Catarina, HCOR – Hospital do Coração e Hospital Infantil Sabará.

Para fins de cobertura, o novo contrato utilizará o rol da Agência Nacional de Saúde, mas oferecerá limite superior para sessões de terapias, como fonoaudiologia, RPG, psicoterapia e nutrição, dentre outros benefícios.

É importante esclarecer que, em se tratando de novos planos e de novo contrato, a cobertura de rede credenciada (hospitais, laboratórios, clínicas etc.) e de serviços não será necessariamente a mesma do atual contrato. Conforme o Edital de Licitação, tratamentos atuais em determinados recursos poderão ser encaminhados para outros da nova rede credenciada, inclusive internações em curso.

As tabelas com os tipos de cobertura e os exemplos de rede credenciada principal dos novos planos podem ser conferidas ao final desta mensagem e estão disponibilizadas nas páginas da internet e intranet de cada órgão.

COMO FAZER A ADESÃO?

Iniciada no dia 22 de outubro, a **adesão aos novos planos** dar-se-á mediante manifestação expressa de servidores e de magistrados, **por meio do e-GP**, sistema presente nas páginas da intranet do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, e **encerrar-se-á no dia 8 de novembro de 2018**.

Os beneficiários do plano atualmente vigente que não tiverem interesse em aderir aos novos planos oferecidos deverão manifestar-se pelo mesmo sistema.

Aqueles que atualmente recebem o auxílio-saúde e tiverem interesse em aderir aos novos planos oferecidos deverão, antes de tudo, entrar em contato com o Pró-Social, para formalizar sua exclusão do benefício. Somente após esse passo, poderão usar o **sistema e-GP** para solicitar a adesão aos novos planos.

AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADESÃO AOS NOVOS PLANOS

Para não haver perda de cobertura médica assistencial, a **Administração fará a inclusão automática, no plano AMIL 500 TRF, dos beneficiários titulares do atual plano AMIL que não se manifestarem durante a campanha de adesão, assim como de seus dependentes cadastrados como beneficiários.** Nesse caso, será permitida a alteração de plano em período a ser definido.

PLANO DE SAÚDE PARA OS AGREGADOS

Não será permitida a inclusão de novos agregados aos novos planos, mas está garantida a possibilidade de adesão dos agregados já cobertos pelo contrato atualmente em vigência. Contudo, com relação a estes, não haverá inclusão automática em caso de ausência de manifestação.

Assim, para servidores e magistrados com agregados no plano atual, **é imprescindível que o titular deste plano se manifeste até o término da campanha, sob pena de, não aderindo ao novo plano oferecido, ficar o beneficiário agregado sem qualquer cobertura após o término do contrato atual.**

O novo plano para agregados é o Amil 400 QP, que disponibiliza como principais recursos o Hospital Santa Isabel, o Hospital Nipo-Brasileiro, o Hospital das Clínicas, o Hospital Paulistano, o Hospital Santa Paula, o Hospital Santa Cruz, Hospital e Maternidade Sepaco, o Hospital San Paolo – Voluntários e o Hospital Santa Marcelina.

Cabe salientar que planos de agregados não são subsidiados pelo Tribunal ou pela Seção Judiciária de São Paulo.

VIGÊNCIA DOS NOVOS PLANOS E DO PLANO DE SAÚDE ATUAL

A **vigência** do plano atual se dá até o dia 30 de novembro de 2018, e a dos **novos planos de saúde**, para os que aderirem durante a campanha, **inicia-se em 1º de dezembro de 2018**, a partir de quando os beneficiários poderão utilizar, sem carência, os novos recursos e os planos oferecidos.

No novo contrato, **a ausência de carteirinha do plano não impedirá sua utilização**: fornecendo somente o documento de identificação e a marca óptica (número de registro no plano), os beneficiários serão atendidos na rede credenciada, que será disponibilizada na página da empresa contratada e no aplicativo para smartphones denominado **AMIL Clientes**, encontrado nas lojas para iOS e Android.

MIGRAÇÃO ENTRE OS PLANOS CONTRATADOS AMIL 500 TRF E AMIL 700 TRF

A escolha do plano contratado pelo titular implica obrigatoriamente a adesão de seus dependentes ao mesmo plano, não sendo possível figurarem o titular e seus dependentes em planos diferentes.

A migração entre os planos só poderá ser realizada durante as campanhas de adesão promovidas pela Administração, sendo vedada a migração do plano AMIL 700 TRF para o AMIL 500 TRF, caso tenha havido internações ou procedimentos de alto custo em recursos exclusivos do plano superior, nos últimos seis meses.

Portanto é importante atentar para a escolha do plano, uma vez que não será permitida alteração fora do previsto em contrato.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As carteirinhas físicas (de plástico) serão confeccionadas e enviadas posteriormente à data de início da vigência do novo plano, pela empresa AMIL, para o TRF e para os fóruns das respectivas cidades de lotação.

O contrato dos novos planos da AMIL estará disponível, na íntegra, na intranet/internet de cada órgão.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail ou telefone:

A) Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Posto da Amil: F. 3012-1558/1919, atendimento das 9h às 19h – agenciaempresarial-trfpaulista_sp@amil.com.br

Pró-Social: F. 3012-1566 /1886, atendimento das 11h às 18h - rcea@trf3.jus.br .

B) Seção Judiciária de São Paulo

Posto da Amil: F. 2172-6469/6470, atendimento das 9h às 19h - agenciaempresarial-justicafederal_sp@amil.com.br

Pró-Social da Seção Judiciária de São Paulo: F. 2172-6460 / 6461 / 6462 / 6466 / 6472, atendimento das 11h às 18h – admsp-susl@trf3.jus.br .

TABELA COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS RECURSOS E COBERTURAS DOS PLANOS DE SAÚDE

Obs. As listas de recursos a seguir são exemplos de coberturas. Para detalhes sobre os demais recursos em cada plano, será disponibilizada a rede credenciada completa na intranet/internet do TRF e da Justiça Federal de São Paulo. Não serão distribuídos livros impressos contendo a rede credenciada.

Características	AMIL 500 do TRF/JFSP	AMIL 700 do TRF/JFSP
Cobertura (geral)	Rol da ANS Sem limites de fisioterapia Limites acima do previsto no Rol: - RPG – 2x por semana - Fonoterapia – 2x por semana - Psicoterapia – 2x por semana - T. Ocupacional 2x por semana - Nutrição – 1x por semana Remoções inter-hospitalares e a partir dos ambulatórios do TRF/JFSP. Não cobre as domiciliares. Remoções psiquiátricas.	Rol da ANS Sem limites de fisioterapia Limites acima do previsto no Rol:- RPG – 2x por semana - Fonoterapia – 2x por semana - Psicoterapia – 2x por semana - T. Ocupacional 2x por semana - Nutrição – 1x por semana Remoções inter-hospitalares e domiciliares de acordo com indicação médica e a partir dos ambulatórios do TRF/JFSP. Remoções psiquiátricas.
Hospitais	- Hospital 9 de Julho - Hospital do Coração - HCOR - Hosp. Paulistano - Hosp. Santa Paula - Total Cor - Hosp. Santa Isabel - Hosp. Nipo-Brasileiro - Hosp. Villa Lobos - Hosp. Vitória - Hosp. Santa Catarina - Maternidade Santa Joana - Hosp. Infantil Sabará - Hosp. São Camilo Pompéia - Hosp. São Camilo Santana - Hosp. Assunção (SBC)	Além da rede AMIL 500, adicionam-se: - Hosp. Samaritano - Hosp. AC Camargo - Hosp. Alemão Oswaldo Cruz - Hosp. Brasil (S. André) - Pro Matre

	- Hosp. Christóvão da Gama (S. André) - INCOR – Instituto do Coração - Hosp. Carlos Chagas (Guarulhos)	
Centros de Diagnósticos e Análises Clínicas	- A+ Medicina Diagnóstica - Lavoisier - Delboni Auriemo - CDB - Hermes Pardini - Femme - Cimmerman	Além da rede AMIL 500, adicionam-se: - Salomão & Zoppi - Cura Medicina Diagnóstica
Reembolsos	- Valor de até 1,0x da tabela CBHPM para todos os reembolsos. Exemplo: - Consulta médica: cerca de R\$ 91,00	- Valor de até 1,25x da tabela CBHPM para todos os reembolsos. Exemplo: - Consulta médica: cerca de R\$ 114,00
Atendimento de consultas médicas nos centros médicos ambulatoriais dos hospitais	Apenas nos seguintes hospitais: - Hosp. Santa Isabel - Hosp. 9 de Julho - INCOR – Instit. do Coração - Hosp. Nipo-Brasileiro - HC da Faculd. Medic. da USP	Além dos hospitais no AMIL 500, nos seguintes: - Hosp. Samaritano - Hosp. AC Camargo - Hosp. Alemão Oswaldo Cruz - Hosp. Infantil Sabará - Hospital do Coração – HCOR - Hospital Santa Catarina
Exames ambulatoriais em hospitais	Todos os exames diagnósticos: - Hosp. Santa Isabel - Hosp. Nipo Brasileiro - HC da Faculd. Medic. da USP Apenas exames/procedimentos com sedação ou de alta	Todos os exames diagnósticos, nos seguintes: - Hosp. 9 de Julho - INCOR – Instituto do Coração - Hosp. Samaritano - Hosp. AC Camargo - Hosp. Alemão Oswaldo Cruz - Hosp. Infantil Sabará

	complexidade (crianças com necessidade de anestesia ou sedação, pacientes especiais, radioterapia, quimioterapia, hemodiálise): - Hosp. 9 de Julho - INCOR – Instituto do Coração	- Hospital do Coração – HCOR - Hospital Santa Catarina
Internações psiquiátricas	Limite de 60 (sessenta) dias de internação psiquiátrica. Ultrapassado este período, deverá seguir as regras estabelecidas no Rol ANS. *Rol da ANS limita atualmente a 30 dias.	Limite de 60 (sessenta) dias de internação psiquiátrica. Ultrapassado este período, deverá seguir as regras estabelecidas no Rol ANS. *Rol da ANS limita atualmente a 30 dias.

RESUMO DA TABELA DE PARTICIPAÇÃO – VALORES DOS NOVOS PLANOS DE SAÚDE DO TRF/JFSP (SP CAPITAL E OUTRAS CIDADES)

PLANOS CONTRATADOS	AMIL 500 TRF*		AMIL 700 TRF*	
	Menor faixa salarial	Maior faixa salarial	Menor faixa salarial	Maior faixa salarial
Até 18 anos	129,32	164,59	248,04	315,17
De 19 a 23 anos	160,44	204,21	307,96	391,97
De 24 a 28 anos	193,63	246,45	370,60	471,70
De 29 a 33 anos	223,00	283,83	424,59	540,42
De 34 a 38 anos	247,98	315,62	471,64	600,30
De 39 a 43 anos	273,75	348,43	522,51	665,04
De 44 a 48 anos	325,81	414,68	624,98	745,97
De 49 a 53 anos	385,51	490,67	742,66	945,24
De 54 a 58 anos	467,66	595,23	901,71	1147,69
A partir de 59 anos	594,85	757,12	1141,00	1452,24

* São planos customizados para o TRF/JFSP, sem coparticipação.

EXEMPLOS DE PLANOS SIMILARES AOS NOVOS PLANOS DO TRF/JFSP

PLANOS DE MERCADO	AMIL 500 QP **	AMIL 700 QP **
	Valor por faixa etária	Valor por faixa etária
Até 18 anos	447,82	563,77
De 19 a 23 anos	559,77	704,71
De 24 a 28 anos	699,72	880,89
De 29 a 33 anos	769,69	968,98
De 34 a 38 anos	808,16	1017,44
De 39 a 43 anos	888,97	1119,17
De 44 a 48 anos	1111,22	1398,97
De 49 a 53 anos	1222,34	1538,86
De 54 a 58 anos	1527,93	1923,58
A partir de 59 anos	2673,85	3366,26

** São os mesmos planos de mercado sem as coberturas adicionais do TRF/JFSP, disponíveis para pessoa jurídica (plano para trabalhadores de PJs ou MEI, ou planos de adesão), sem coparticipação.

TABELAS COMPLETAS DE PARTICIPAÇÃO – VALORES DOS NOVOS PLANOS DE SAÚDE DO TRF/JFSP (SP CAPITAL E OUTRAS CIDADES) CONFORME FAIXA ETÁRIA E SALARIAL

AMIL 500 TRF

PLANO A - Tabela de Participação do Servidor											
	até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59	
Ate 2.000,00	129,32	160,44	193,63	223,00	247,98	273,75	325,81	385,51	467,66	594,85	
De 2.000,01 ate 3.000,00	130,62	162,06	195,59	225,25	250,48	276,52	329,10	389,41	472,39	600,86	
De 3.000,01 ate 4.000,00	131,94	163,70	197,56	227,53	253,01	279,31	332,42	393,34	477,16	606,93	
De 4.000,01 ate 5.000,00	133,27	165,35	199,56	229,83	255,57	282,13	335,78	397,31	481,98	613,06	
De 5.000,01 ate 6.000,00	134,62	167,02	201,57	232,15	258,15	284,98	339,17	401,33	486,84	619,25	
De 6.000,01 ate 7.000,00	135,98	168,71	203,61	234,50	260,76	287,86	342,60	405,38	491,76	625,51	
De 7.000,01 ate 8.000,00	137,35	170,41	205,67	236,86	263,39	290,77	346,06	409,47	496,73	631,83	
De 8.000,01 ate 9.000,00	138,74	172,14	207,74	239,26	266,05	293,71	349,56	413,61	501,75	638,21	
De 9.000,01 ate 10.000,00	140,14	173,87	209,84	241,67	268,74	296,67	353,09	417,79	506,82	644,66	
De 10.000,01 ate 11.000,00	141,56	175,63	211,96	244,11	271,45	299,67	356,65	422,01	511,93	651,17	
De 11.000,01 ate 12.000,00	142,99	177,40	214,10	246,58	274,19	302,70	360,26	426,27	517,11	657,74	
De 12.000,01 ate 13.000,00	144,43	179,20	216,27	249,07	276,96	305,75	363,89	430,58	522,33	664,39	
De 13.000,01 ate 14.000,00	145,89	181,01	218,45	251,59	279,76	308,84	367,57	434,93	527,61	671,10	
De 14.000,01 ate 15.000,00	147,36	182,84	220,66	254,13	282,59	311,96	371,28	439,32	532,93	677,88	
De 15.000,01 ate 16.000,00	148,85	184,68	222,89	256,69	285,44	315,11	375,03	443,76	538,32	684,73	
De 16.000,01 ate 17.000,00	150,36	186,55	225,14	259,29	288,33	318,30	378,82	448,24	543,76	691,64	
De 17.000,01 ate 18.000,00	151,88	188,43	227,41	261,91	291,24	321,51	382,65	452,77	549,25	698,63	
De 18.000,01 ate 20.000,00	153,41	190,34	229,71	264,55	294,18	324,76	386,51	457,34	554,80	705,68	
De 20.000,01 ate 22.000,00	154,96	192,26	232,03	267,22	297,15	328,04	390,42	461,96	560,40	712,81	
De 22.000,01 ate 24.000,00	156,52	194,20	234,37	269,92	300,15	331,35	394,36	466,63	566,06	720,01	
De 24.000,01 ate 26.000,00	158,11	196,16	236,74	272,65	303,18	334,70	398,34	471,34	571,78	727,29	
De 26.000,01 ate 28.000,00	159,70	198,14	239,13	275,40	306,25	338,08	402,37	476,10	577,55	734,63	
De 28.000,01 ate 30.000,00	161,32	200,14	241,55	278,19	309,34	341,49	406,43	480,91	583,39	742,05	
De 30.000,01 ate 32.000,00	162,95	202,17	243,99	281,00	312,47	344,94	410,54	485,77	589,28	749,55	
Acima de 32.000,00	164,59	204,21	246,45	283,83	315,62	348,43	414,68	490,67	595,23	757,12	

AMIL 700 TRF

PLANO B - Tabela de Participação do Servidor										
	até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Ate 2.000,0	248,04	307,96	370,60	424,59	471,64	522,51	624,98	742,66	901,71	1.141,00
De 2.000,0	250,55	311,07	374,34	428,88	476,40	527,79	631,29	750,16	910,82	1.152,52
De 3.000,0	253,08	314,21	378,13	433,21	481,22	533,12	637,67	757,73	920,02	1.164,16
De 4.000,0	255,64	317,39	381,94	437,59	486,08	538,50	644,11	765,39	929,31	1.175,92
De 5.000,0	258,22	320,59	385,80	442,01	490,99	543,94	650,62	773,12	938,70	1.187,80
De 6.000,0	260,83	323,83	389,70	446,47	495,95	549,44	657,19	780,93	948,18	1.199,80
De 7.000,0	263,46	327,10	393,64	450,98	500,96	554,99	663,83	788,82	957,76	1.211,92
De 8.000,0	266,12	330,41	397,61	455,54	506,02	560,59	670,53	796,78	967,43	1.224,16
De 9.000,0	268,81	333,74	401,63	460,14	511,13	566,26	677,31	804,83	977,21	1.236,52
De 10.000,0	271,52	337,11	405,69	464,79	516,29	571,98	684,15	812,96	987,08	1.249,01
De 11.000,0	274,27	340,52	409,78	469,48	521,51	577,75	691,06	821,17	997,05	1.261,63
De 12.000,0	277,04	343,96	413,92	474,23	526,77	583,59	698,04	829,47	1.007,12	1.274,37
De 13.000,0	279,84	347,43	418,10	479,02	532,09	589,48	705,09	837,85	1.017,29	1.287,25
De 14.000,0	282,66	350,94	422,33	483,85	537,47	595,44	712,21	846,31	1.027,57	1.300,25
De 15.000,0	285,52	354,49	426,59	488,74	542,90	601,45	719,40	854,86	1.037,95	1.313,38
De 16.000,0	288,40	358,07	430,90	493,68	548,38	607,53	726,67	863,49	1.048,43	1.326,65
De 17.000,0	291,32	361,69	435,25	498,67	553,92	613,67	734,01	872,22	1.059,02	1.340,05
De 18.000,0	294,26	365,34	439,65	503,70	559,52	619,86	741,43	881,03	1.069,72	1.353,59
De 20.000,0	297,23	369,03	444,09	508,79	565,17	626,13	748,91	889,93	1.080,52	1.367,26
De 22.000,0	300,23	372,76	448,58	513,93	570,88	632,45	756,48	898,91	1.091,44	1.381,07
De 24.000,0	303,26	376,52	453,11	519,12	576,64	638,84	764,12	907,99	1.102,46	1.395,02
De 26.000,0	306,33	380,33	457,69	524,36	582,47	645,29	771,84	917,17	1.113,60	1.409,11
De 28.000,0	309,42	384,17	462,31	529,66	588,35	651,81	779,64	926,43	1.124,85	1.423,34
De 30.000,0	312,55	388,05	466,98	535,01	594,29	658,39	787,51	935,79	1.136,21	1.437,72
Acima de 3	315,70	391,97	471,70	540,42	600,30	665,04	795,47	945,24	1.147,69	1.452,24

TABELA DE CUSTEIO DO NOVO PLANO DE AGREGADOS AMIL 400 QP CONFORME FAIXA ETÁRIA

Faixa etária	Custo (R\$)
Até 18 anos	R\$ 649,31
19 a 23 anos	R\$ 811,62
24 a 28 anos	R\$ 1.014,52
29 a 33 anos	R\$ 1.116,01
34 a 38 anos	R\$ 1.171,79
39 a 43 anos	R\$ 1.288,99
44 a 48 anos	R\$ 1.611,23
49 a 53 anos	R\$ 1.772,35
54 a 58 anos	R\$ 2.215,44
A partir de 59 anos	R\$ 3.876,98